



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE Nº 020/2019

Ao Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES
Ilmo. Sr. Ângelo Cesar Lucas.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa de Leis minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Cargo de assistente de CMEI I, com vista a desenvolver atividades relacionadas à higiene, cuidado e atenção às crianças, visando auxiliar o/a professor/a no desenvolvimento das práticas pedagógicas.

A criação do cargo se faz necessário para que ocorra o fortalecimento e a continuidade do serviço de apoio pedagógico. Esses profissionais irão colaborar com os professores de CMEIs no desenvolvimento das atividades planejadas nos diferentes espaços e tempos, de acordo com o Projeto Político Pedagógico e irão apoiar, incentivar e orientar as crianças quanto sua higienização, alimentação e locomoção, visando o pleno desenvolvimento.

A Lei Municipal define a competência privativa do Chefe do Poder Executivo, para tratar de matéria que verse sobre Criação de Cargos no artigo 53, inciso I, conforme segue:

Art. 53 – Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa das Leis que versem sobre:

I – Criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na Administração direta, indireta ou fundacional;

8

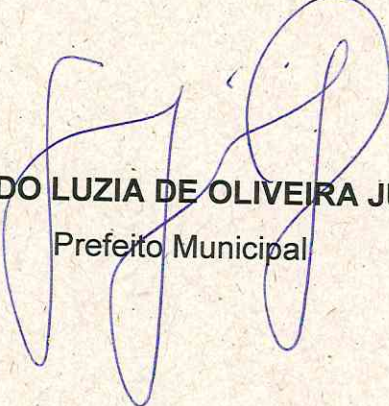


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Pela costumeira atenção com que sempre recebe nossos pleitos e na expectativa de acolhida e acatamento da presente proposta, solicitamos dar ciência aos demais pares e os encaminhamentos necessários à apreciação e votação em **Regime de Urgência**.

Cordialmente,

Cariacica-ES, 10 de abril de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 010/2019

CRIA CARGO ESTATUTÁRIO NO ÂMBITO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criado e incluído nos Anexos I, II, IV e V da Lei Municipal nº 4761/2010, no Grupo Ocupacional de Apoio à Área Social, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cariacica, 92 (noventa e dois) cargos de provimento efetivo de Assistente de CMEI I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º O cargo criado na forma do artigo anterior será integrante do grupo 7 do Anexo I da Lei Municipal nº 4761/2010.

7- GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO À ÁREA SOCIAL	
CARGOS	Assistente de CMEI I

Art. 3º Fica acrescido no Anexo II da Lei Municipal nº 4761/2010, o cargo criado no artigo 1º, da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CARREIRAS CLASSES	NÍVEL DE VENCIMENTO	QUANTITATIVO
Assistente de CMEI	II I	VII VI	92

Art. 4º Fica acrescido ao Anexo IV da Lei nº 4761/2010, o cargo criado na forma do artigo 1º desta lei com a seguinte redação:

CARGOS	ÁREA DE ATUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO/FORMAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Assistente de CMEI I		92

Art. 5º Fica acrescido ao Anexo V da Lei nº 4761/2010, o cargo criado na forma do artigo 1º desta lei com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	CLASSE	CARGA HORÁRIA
Assistente de CMEI	Desempenhar atividades de apoio	Ensino médio completo e curso de no mínimo	I	40 h/s

8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

	aos trabalhos pedagógicos quanto ao cuidado às crianças nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's, por meio de interação com as práticas educativas, contribuindo para a aprendizagem, desenvolvimento e socialização das crianças.	120 horas de berçarista, ou cuidador escolar, ou auxiliar/assistente de creche.		
--	--	---	--	--

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Processo Seletivo Simplificado, para admissão por contrato administrativo, por prazo determinado, em caráter temporário, para o exercício das funções inerentes ao cargo criado no art. 1º desta Lei.

§ 1º. As contratações temporárias de que trata esta Lei serão celebradas mediante contratos administrativos, por tempo determinado, observado o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 2º. A cada nomeação para provimento temporário ou efetivo do cargo de Assistente de CMEI I, deverá a Administração Municipal reduzir 02 (dois) estagiários que estejam exercendo a referida função.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 10 de abril de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças

I – Estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro

Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16 da LRF)

Despesas	Impacto Orçamentário e Financeiro (R\$ mil)		
	2019	2020	201
Criação de 92 cargos de Assistente Técnico de CMEI I	824.622,82	824.622,82	824.622,82
Total Geração de Despesas	824.622,82	824.622,82	824.622,82

Memória de Cálculo:

Criação de 92 Cargos de Assistente de CMEI I, com vistas a desempenhar atividades de apoio aos trabalhos pedagógicos quanto ao cuidado da às crianças de 0 a 03 anos nos Centros Municipais de Educação Infantil – Cmei's.

II – Declaração do Ordenador de Despesa

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Cariacica/ES 27 de Novembro de 2018.


Shymenne Benevicto de Castro
Subsecretária de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Finanças
Demonstrativo do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro

Exercício de 2019, 2020 e 2021

Exercício de 2019

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	571.703.694,21	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	253.064.115,40	44,26%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	287.607.321,79	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	273.226.955,70	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	258.846.589,61	48,60

FONTE: PMC/SEMFI.

Exercício de 2020

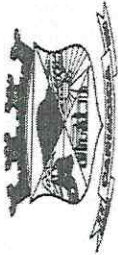
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	583.137.768,09	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	259.171.046,64	44,44%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	314.894.394,77	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	299.149.675,03	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	283.404.955,29	48,60

FONTE: PMC/SEMFI.

Exercício de 2021

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	597.716.212,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	262.929.840,00	43,99%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	322.766.754,64	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	306.628.416,90	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	290.490.079,17	48,60

FONTE: PMC/SEMFI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Demonstrativo do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro

Impacto 2019

Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Encargos	Total Remuneração	Aux. Alimentação	Mensal	13º Salário e 1/3 de férias	Anual
Assistente de CMEI I	92	R\$ 1.059,16	R\$ 237,68	R\$ 1.296,84	R\$ 13.800,00	R\$ 133.108,87	R\$ 159.078,49	R\$ 824.622,82

Obs: Contribuição Regime Geral de Previdência - Aliquota de 22,44% (INSS PATRONAL)
Incluído Auxílio Alimentação no valor de R\$ 150,00

Impacto 2020

Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Encargos	Total Remuneração	Aux. Alimentação	Mensal	13º Salário e 1/3 de férias	Anual
Assistente de CMEI I	92	R\$ 1.059,16	R\$ 237,68	R\$ 1.296,84	R\$ 13.800,00	R\$ 133.108,87	R\$ 159.078,49	R\$ 824.622,82

Obs: Contribuição Regime Geral de Previdência - Aliquota de 22,44% (INSS PATRONAL)
Incluído Auxílio Alimentação no valor de R\$ 150,00

Impacto 2021

Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Encargos	Total Remuneração	Aux. Alimentação	Mensal	13º Salário e 1/3 de férias	Anual
Assistente de CMEI I	92	R\$ 1.059,16	R\$ 237,68	R\$ 1.296,84	R\$ 13.800,00	R\$ 133.108,87	R\$ 159.078,49	R\$ 824.622,82

Obs: Contribuição Regime Geral de Previdência - Aliquota de 22,44% (INSS PATRONAL)
Incluído Auxílio Alimentação no valor de R\$ 150,00



SIMULAÇÃO DE IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - SEME									
DESPESA TOTAL COM PESSOAL ESTIMADA EXERCÍCIO 2019									
	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	TOTAL DE VENCIMENTOS		ENCARGOS*	TOTAL BRUTO	R\$		
ASSISTENTE DE CEME I	92	R\$ 1.102,05	R\$ 101.388,60	R\$ 31.430,47	R\$ 132.819,07	R\$ 132.819,07	IMPACTO FINANCEIRO (%)		
TOTAL MENSAL					R\$ 132.819,07	R\$ 132.819,07	0,000518611014		
TOTAL ANUAL					R\$ 1.770.478,15	R\$ 1.770.478,15	0,000518611014		
							0,006913084811		
SIMULAÇÃO DE IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - SEME									
DESPESA TOTAL COM PESSOAL ESTIMADA EXERCÍCIO 2020									
	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	TOTAL DE VENCIMENTOS		ENCARGOS*	TOTAL BRUTO	R\$		
ASSISTENTE DE CEME I	92	R\$ 1.102,05	R\$ 101.388,60	R\$ 31.430,47	R\$ 132.819,07	R\$ 132.819,07	IMPACTO FINANCEIRO (%)		
TOTAL MENSAL					R\$ 132.819,07	R\$ 132.819,07	0,000498520632		
TOTAL ANUAL					R\$ 1.770.478,15	R\$ 1.770.478,15	0,000498520632		
							0,0066645280026		
SIMULAÇÃO DE IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - SEME									
DESPESA TOTAL COM PESSOAL ESTIMADA EXERCÍCIO 2021									
	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	TOTAL DE VENCIMENTOS		ENCARGOS*	TOTAL BRUTO	R\$		
ASSISTENTE DE CEME I	92	R\$ 1.102,05	R\$ 101.388,60	R\$ 31.430,47	R\$ 132.819,07	R\$ 132.819,07	IMPACTO FINANCEIRO (%)		
TOTAL MENSAL					R\$ 132.819,07	R\$ 132.819,07	0,000479346762		
TOTAL ANUAL					R\$ 1.770.478,15	R\$ 1.770.478,15	0,000479346762		
							0,006389692333		

* Para fins de encargos, tomou-se como base o IPC.

Lucio Cezar Schmidt
 Coordenador da Folha de Pagamento

Lucio Cezar Schmidt
 PREFEITURA DE CARIACICA
 Coord. folha de Pagamento
 SEMGE - Matr.: 116.951

474